



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 1389/2023.**

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º.** CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 60% (sessenta por cento) à Servidora LUÍZA CARLA SIQUEIRA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Serviço de Saúde, matrícula nº 017027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 09 de março de 2023.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal